

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO  
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO**

**EDITAL Nº 001/2026 – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-CIPEEF/UNEMAT**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGA DE PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO (PST) NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CAMPUS CÁCERES, VINCULADO AO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXERCÍCIO FÍSICO.**

A coordenação do Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Esporte e Exercício Físico da Universidade do Estado de Mato Grosso CIPEEF/UNEMAT, por meio do Convênio Nº 905527/2020 entre o Ministério da Esporte e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso em que se chancelou a Implantação de 01(um) núcleo de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo-Padrão' autorizado na edição 3, seção 3 do Diário Oficial da União publicado no dia 06 de janeiro de 2021, conforme demanda explicitada no plano de trabalho aprovado, torna pública a inscrição para a **seleção em cadastro de reserva para Professor/a de Educação Física para atuar no Programa Segundo Tempo (PST)**.

## **1. DA FINALIDADE**

- 1.1. Selecionar professor/a de Educação Física para atuar como bolsista no PST-CIPEEF/UNEMAT.
- 1.2. O/A professor/a selecionado/a será integrado ao programa, conforme disponibilidade de vaga e segundo a ordem de classificação.
- 1.3 Compete ao Coordenador Geral do PST-CIPEEF/UNEMAT a supervisão e a coordenação das atividades inerentes a esta seleção.

## **2. DA IMPUGNAÇÃO**

- 2.1 Qualquer candidato/a poderá impugnar fundamentadamente este Edital, mediante requerimento administrativo, que deverá ser preenchido pelo impugnante, cujo modelo consta no Anexo IV deste Edital, devendo ser encaminhado através do correio eletrônico [cipeef@unemat.br](mailto:cipeef@unemat.br), devendo constar no assunto “Impugnação do Edital nº 01/2026”, no período compreendido entre as 08:00 hrs do dia 01/04/2026, até as 23:59 hrs do dia 05/04/2026.
- 2.1 Para impugnar, o/a interessado/a deverá preencher de forma completa todos os campos do requerimento administrativo mencionado no subitem anterior.
- 2.2 O/A interessado/a deverá, necessariamente, indicar o item e/ou subitem que será objeto de sua impugnação.
- 2.3 Cada pedido de impugnação será analisado e julgado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).
- 2.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, será divulgado no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026> na data prevista no cronograma, a listagem contendo o

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO**  
**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO**

resultado da apreciação das solicitações.

2.5 Não caberá, em nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o julgamento das solicitações de impugnação.

### **3. DA VAGA**

3.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para professor/a de Educação Física na condição de bolsista no PST-CIPEEF/UNEMAT, para atuar no Campus Cáceres/MT.

3.2 Os/as professores/as que preencherem todos os pré-requisitos, mas que não se enquadrarem no número de vagas oferecidas, formarão o cadastro de reserva que será utilizado conforme houver necessidade de substituição.

### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

4.1 Para participar da seleção o professor/a de Educação Física deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Educação Física licenciatura e/ou bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, não havendo limitação de idade para o candidato/a;
- b) Ter disponibilidade para dedicar-se por 20 (vinte) horas semanais às atividades do PST;

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/A**

5.1 Cadastrar-se e manter atualizado seu currículo acadêmico na Plataforma Lattes/CNPq;

5.2 Dedicar 20 (vinte) horas semanais às suas atividades, organizadas conforme plano detrabalho;

5.3 Acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades sob sua responsabilidade, conforme seu plano de trabalho;

5.4 Dar apoio nos eventos relacionados ao PST;

5.5 Auxiliar na tabulação e descrição dos dados das pesquisas realizadas pelo PST;

5.6 Colaborar na preparação dos relatórios semestrais para a gestão da UNEMAT, CIPEEF e comunidade;

5.7 Participar das atividades de formação continuada oferecidas pelo PST-CIPEEF/UNEMAT;

5.8 Participar da apresentação de trabalhos em eventos científicos, visando à divulgação dos resultados das ações do Programa;

5.9 Apresentar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas em formato definido pela gestão do Programa.

### **6. DA BOLSA**

6.1 O/A professor/a de Educação Física bolsista do PST- CIPEEF/UNEMAT receberá, mensalmente, uma bolsa com vigência de 05 meses.

6.2 A concessão de bolsas será mensal, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), pagas pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO**  
**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO**

6.3 O quadro de reserva dos candidatos classificados terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

6.4 Ocorrerá o cancelamento da bolsa caso não se cumpra o plano de trabalho, bem como, quaisquer das atribuições constantes no item 5.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 O Formulário de inscrição (Anexo I), barema (Anexo II) e plano de aula (Anexo III), deverão ser preenchidos e enviados, juntamente com a documentação exigida, no período de **06/04/2026 à 13/04/2026**, até as 23:59 (horário de Cuiabá/MT) no e-mail: [cipeef@unemat.br](mailto:cipeef@unemat.br), especificando no título: **Inscrição para o Edital 01/2026**.

7.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Cópia do diploma de graduação em Educação Física ou declaração de conclusão de curso realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) Comprovante bancário em que constem os dados da CONTA CORRENTE do candidato;
- d) Currículo lattes comprovado (entregue junto ao barema).

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8.1 As inscrições serão analisadas pela banca examinadora e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital (item 7), serão indeferidas.

8.2 O/A candidato/a poderá ter acesso a homologação de sua inscrição, em lista que estará disponível no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026>, na data prevista no cronograma deste Edital.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1 A seleção do/a candidato/a será realizada pela Comissão designada pelo Coordenador Geral do PST-CIPEEF/UNEMAT.

9.2 A seleção e classificação será realizada por banca avaliadora especialmente designada para este fim, constituída por 03 (três) membros indicados pelo Coordenador Geral do PST-CIPEEF/UNEMAT.

9.3 Compete a banca avaliadora:

- a) analisar toda a documentação exigida para inscrição conforme item 7.2;
- b) realizar a entrevista;
- c) preencher a Ata de Seleção com a classificação final e encaminhar via e-mail à PROEC para divulgação;

9.4 A seleção será realizada com base nas seguintes etapas:

- a) Plano de aula (Anexo III), cujo tema gerador seja o ensino do atletismo para crianças e jovens no PST. Será analisado também o uso da norma culta da língua portuguesa;
- b) Entrevista: O tempo destinado para a entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos e a avaliação, conforme os seguintes critérios: experiência acadêmico-

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO**  
**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO**

profissional do/a candidato/a em atividades vinculadas com as demandas em que irá atuar; plano de aula; capacidade/habilidade de comunicação;

- c) Análise do Currículo Lattes, conforme os requisitos previstos no anexo II deste edital;

9.5 Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) aos itens:

- a) Plano de aula;  
b) Entrevista e;  
c) Currículo.

9.6 Será desclassificado/a o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7 (sete) nos itens “a” e “b”.

9.7 A pontuação final do/a candidato/a será a soma dos itens **a**, **b** e **c**.

9.8 A entrevista será realizada de forma *presencial* no dia **22 de abril de 2026** em horário a ser definido e divulgado no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026>.

## **10. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

10.1 É de competência exclusiva da PROEC a divulgação dos resultados preliminar e final da seleção que dar-se-á pela Internet, através do endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026>.

10.2 Os/As candidatos/as serão ordenados/as conforme Pontuação Final (PF) sistematizados em numeração decrescente.

10.3. Os critérios de desempate serão:

- a) Maior pontuação na entrevista.  
b) Maior pontuação na análise do currículo lattes.  
c) Maior pontuação no plano de aula.  
d) Maior idade.

10.4 Caberá recurso, endereçado ao Coordenador Geral do Programa Segundo Tempo (PST), do indeferimento de inscrição de candidato bem como de qualquer fase do processo de seleção.

10.5 O candidato deverá apresentar recurso individual (Anexo IV), por meio do encaminhamento ao correio eletrônico [cipeef@unemat.br](mailto:cipeef@unemat.br), com a indicação, de modo fundamentado, daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

10.6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido e que não atendem aos critérios estabelecidos neste edital.

10.7 As decisões dos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026> e, caso necessário, resultará na reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de classificação.

10.8 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

11.1 Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) Não atender às datas, horários e locais de realização das etapas divulgados nos termos deste Edital;

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO  
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO**

- b) Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer momento;
- c) Obter nota inferior a 7 (sete) na entrevista e no plano de aula.

**12. CRONOGRAMA**

| <b>Descrição das Atividades</b>   | <b>Períodos</b>         |
|---|-------------------------|
| Divulgação do Edital  | 02/04/2026 à 05/04/2026 |
| Período de impugnação do Edital   | 02/04/2026 à 05/04/2026 |
| Período de Inscrição  | 06/04/2026 à 13/04/2026 |
| Divulgação preliminar das inscrições deferidas                          | 14/04/2026              |
| Recursos  | 15/04/2026 à 16/04/2026 |
| Divulgação das inscrições deferidas, local e horário das entrevistas    | 17/04/2026              |
| Análise do plano de aula, currículo lattes e realização das entrevistas | 22/04/2026              |
| Divulgação do Resultado Preliminar                                      | 23/04/2026              |
| Recursos  | 24/04/2026 à 26/04/2026 |
| Divulgação do Resultado Final   | 27/04/2026              |

**13. DA CONVOCAÇÃO**

13.1 Sera convocado/a o/a candidato/a à bolsa aquele/a em situação final “CLASSIFICADO/A”.

13.2 O/a candidato/a será convocado conforme Interesse e Conveniência da Administração Pública.

13.3 O/a candidato convocado deverá possuir e apresentar registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF/MT);

13.4 O início dos trabalhos do/a bolsista/a dar-se-á em até 30 dias após convocação, publicada no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026>.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Avaliação.

14.2 Este Edital tem a validade de 2 (dois) anos.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora definida pela coordenação do Programa.

Cáceres/MT, 02 de abril de 2026.

RILLER SILVA REVERDITO  
Coordenador do Programa Segundo Tempo  
(PST)-CIPEEF/UNEMAT

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO  
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO****ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|   |                   |                |                           |
|---|-------------------|----------------|---------------------------|
| <b>Nome Completo:</b>   |                   |                |                           |
| <b>Sexo:</b>  | <b>Data Nasc:</b> |                |                           |
| <b>CPF:</b>   |                   |                |                           |
| <b>RG:</b>  | <b>Órgão Exp:</b> | <b>UF</b>      | <b>Data de Expedição:</b> |
| <b>Endereço:</b>  | <b>Nº</b>         | <b>Bairro:</b> |                           |
| <b>CEP:</b>   | <b>Município:</b> | <b>UF</b>      |                           |
| <b>Instituição de Formação:</b>   | <b>Curso:</b>     |                |                           |
| <b>Telefone :</b>   |                   |                |                           |
| <b>E-mail:</b>  |                   |                |                           |
| <b>Aceite</b>   |                   |                |                           |
| Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais do presente edital. |                   |                |                           |
| _____ -MT , ____ / ____ 2026  |                   |                |                           |
| Candidato/a: _____  |                   |                |                           |

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO  
 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO  
ANEXO II**

**BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO A SER PREENCHIDO PELO  
 CANDIDATO/A (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2023, 2024, 2025), MAIS A  
 FRAÇÃO DE 2026 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.**

| ITENS PARA AVALIAÇÃO   | VALOR/PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTOS |
|--|------------------------|--------|
| <p>1. Experiência em atividades universitárias realizadas em projetos de ensino, pesquisa ou extensão:</p> <p>1.1. bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão (1,0 ponto por semestre letivo)</p> <p>1.2. bolsista em outras modalidades (0,25 por semestre letivo)</p> <p>1.3. participação em ações/projetos como voluntariado (1,0 ponto por semestre letivo)</p>   | 3                      |        |
| <p>2. Participação em eventos acadêmicos/científicos da área de Educação e Esporte, nos últimos quatro anos:</p> <p>2.1. Comunicação oral (1,0 ponto cada)</p> <p>2.2. Pôster (0,5 ponto cada)</p> <p>2.3 Organização/apoio (0,25 ponto cada)</p> <p>2.4. Ouvinte - mínimo 20 horas de duração (0,25 ponto cada)</p>   | 2                      |        |
| <p>3. Publicações científicas nos últimos quatro anos:</p> <p>3.1. Artigos completos publicados em periódicos Qualis A (3,0 pontos cada) e/ou Livro</p> <p>3.2. Artigos completos publicados em periódicos Qualis B (2,0 pontos cada) e/ou Capítulo de Livro</p> <p>3.3. Publicações em Anais de eventos internacionais (0,5 ponto cada)</p> <p>3.4. Publicações em Anais de eventos nacionais (0,25 ponto cada)</p> | 5                      |        |
| <p>4. Participação em cursos de curta duração na área de Educação Física e Esportes, nos últimos quatro anos</p> <p>4.1. Cursos de curta duração – entre 10 e 20 horas (0,20 por curso)</p> <p>4.2. Cursos de curta duração – menor que 10 horas (0,15 por curso)</p>  | 3                      |        |
| <p>5. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq por no mínimo 6 (seis) meses (0,5 por grupo)</p>   | 2                      |        |
| <b>TOTAL</b>   | 15                     |        |



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO  
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO  
ANEXO IV  
FICHA DE IMPUGNAÇÃO E RECURSO**

O/A candidato/a deverá protocolar o seu recurso assinado e em formato digital, digitados com as seguintes especificações e enviado para o email ([cipeef@unemat.br](mailto:cipeef@unemat.br)), conforme prazos do cronograma com as especificações no título do email: recurso ou impugnação referente ao edital 01/2026.

- a. papel tamanho A4;
- b. cada questão ou item deve estar bem discriminado e fundamentado;
- c. identifique o recurso conforme o modelo a seguir:

|  |
|--|
| <b>PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 01/2026 PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE _____</b> |
| NOME:  |
| MOTIVO DO RECURSO:   |
| FUNDAMENTAÇÃO:   |
| ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A:   |

Obs.: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.